

A Cartão BRB S.A. com sede na SGAS 902 Lote 72, Asa Sul, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.984.199/0001-00, vem, por meio deste instrumento denominado Termos e Condições de Uso das Salas BRB Vip Club e Sala Vip Club Internacional parceira ("Instrumento"), estabelece as condições de utilização das Salas BRB VIP CLUB e Sala Internacional parceira ("Salas VIP"), localizadas nos aeroportos Internacional de Brasília ("Aeroporto").

## **1. LOCALIZAÇÃO**

- 1.1 **BRB Vip Club:** Praça de alimentação, 2º andar ou acesso pós-embarque, 2º andar
- 1.2 **VIP Club Internacional:** pós-embarque, piso térreo, abaixo do raio-x.

## **2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SALAS VIP**

- 2.1 **BRB Vip Club:** 6h às 00h
- 2.2 **VIP Club Internacional Horário:** 24 horas
- 2.3 As salas estão abertas inclusive nos feriados e finais de semana.
- 2.4 O cliente BRB em viagem que precisar acessar a sala BRB Vip Club fora do horário de funcionamento será aceito na sala Vip Club Doméstica.
- 2.5 Ficou com dúvidas? Fale com a BRBCARD via redes sociais\* (Facebook ou Instagram), ou pela nossa Central de Atendimento: 4003-4004.

\*Atendimento de Segunda à Sexta, exceto feriados, das 8:30h às 18h.

## **3. OBJETIVO**

- 3.1 Este instrumento tem como objetivo regulamentar a participação dos titulares dos cartões de crédito da BRBCARD, elegíveis a utilizarem o benefício da Sala VIP do Aeroporto Internacional de Brasília Juscelino Kubitschek. O benefício contempla a utilização nas salas VIP Internacional e BRB Vip Club.
- 3.2 O benefício é ofertado aos clientes portadores dos cartões BRBCARD descritos no item 4. deste regulamento, respeitando as regras estabelecidas para cada produto.

## **4. CARTÕES ELEGÍVEIS**

- a) Mastercard Black;
- b) Mastercard OAB Black;
- c) Visa Infinite;
- d) Visa Platinum;
- e) Mastercard Platinum;
- f) Mastercard OAB Platinum;
- g) Visa Gold;
- h) Mastercard Gold;
- i) Mastercard OAB Gold;

## 5. REGRAS DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DAS SALAS

5.1 As Salas VIP são de uso exclusivo titulares e adicionais ("Associados") dos Cartões de Crédito BRB, bem como de seus convidados ("Acompanhantes"), observados os seguintes critérios:

- **BRBCARD MASTERCARD BLACK** – titular do cartão elegível devidamente desbloqueado, ativo e sem bloqueios restritivos, 4 (quatro) acessos sala BRB Vip Club, acesso ilimitado na Sala Vip Club Internacional, até 3 (três) acompanhantes, e filhos de até 16 (dezesesseis) anos.
- **BRBCARD MASTERCARD BLACK** – adicional do cartão elegível devidamente desbloqueado, ativo e sem bloqueios restritivos, 2 (dois) acessos sala BRB Vip Club, 2 (dois) acessos na Sala Vip Club Internacional, 1 (um) acompanhante, e filhos de até 16 (dezesesseis) anos.
- **BRBCARD MASTERCARD OAB BLACK** – titular do cartão elegível devidamente desbloqueado, ativo e sem bloqueios restritivos, 5 (cinco) acessos sala BRB Vip Club, 3 (três) acessos na Sala Vip Club Internacional, até 3 (três) acompanhantes, e filhos de até 16 (dezesesseis) anos.
- **BRBCARD VISA INFINITE** – titular do cartão elegível devidamente desbloqueado, ativo e sem bloqueios restritivos, 4 (quatro) acessos sala BRB Vip Club, acesso ilimitado na Sala Vip Club Internacional, até 3 (três) acompanhantes, e filhos de até 16 (dezesesseis) anos.
- **BRBCARD VISA INFINITE** – adicional do cartão elegível devidamente desbloqueado, ativo e sem bloqueios restritivos, 2 (dois) acessos sala BRB Vip Club, 2 (dois) acessos na Sala Vip Club Internacional, 1 (um) acompanhante, e filhos de até 16 (dezesesseis) anos.
- **BRBCARD MASTERCARD PLATINUM** – titular do cartão elegível devidamente desbloqueado, ativo e sem bloqueios restritivos, 4 (quatro) acessos sala BRB Vip Club, até 2 (dois) acompanhantes, e filhos de até 16 (dezesesseis) anos.
- **BRBCARD MASTERCARD PLATINUM** – adicional do cartão elegível devidamente desbloqueado, ativo e sem bloqueios restritivos, 2 (dois) acessos sala BRB Vip Club, 1 (um) acompanhante, e filhos de até 16 (dezesesseis) anos.
- **BRBCARD MASTERCARD OAB PLATINUM** – titular do cartão elegível devidamente desbloqueado, ativo e sem bloqueios restritivos, 5 (cinco) acessos sala BRB Vip Club, 3 (três) acessos na Sala Vip Club Internacional, até 3 (três) acompanhantes, e filhos de até 16 (dezesesseis) anos.
- **BRBCARD VISA PLATINUM** – titular do cartão elegível devidamente desbloqueado, ativo e sem bloqueios restritivos, 4 (quatro) acessos sala BRB Vip Club, até 2 (dois) acompanhantes, e filhos de até 16 (dezesesseis) anos.
- **BRBCARD VISA PLATINUM** – adicional do cartão elegível devidamente desbloqueado, ativo e sem bloqueios restritivos, 2 (dois) acessos sala BRB Vip Club, 1 (um) acompanhante, e filhos de até 16 (dezesesseis) anos.
- **BRBCARD MASTERCARD OAB GOLD** – titular do cartão elegível devidamente desbloqueado, ativo e sem bloqueios restritivos, 5 (cinco) acessos sala BRB Vip Club, até 2 (dois) acompanhantes, e filhos de até 16 (dezesesseis) anos.

- **BRBCARD MASTERCARD GOLD\*** – titular do cartão elegível devidamente desbloqueado, ativo e sem bloqueios restritivos, 2 (dois) acessos sala BRB Vip Club, mediante pagamento médio de fatura a partir de R\$ 2.000,00 nos últimos 12 meses, 1 (um) acompanhante, e filhos de até 16 (dezesesseis) anos.
- **BRBCARD VISA GOLD\*** – titular do cartão elegível devidamente desbloqueado, ativo e sem bloqueios restritivos, 2 (dois) acessos sala BRB Vip Club, mediante pagamento médio de fatura a partir de R\$ 2.000,00 nos últimos 12 meses, 1 (um) acompanhante, e filhos de até 16 (dezesesseis) anos.\*

\*Em breve. O benefício estará disponível para base Gold em abril de 2020.

## 6. OUTRAS MODALIDADES DE ACESSO

6.1 **Resgate de Pontos:** o cliente BRB que participa do Programa de Relacionamento Curtaí poderá trocar os pontos acumulados por acessos à Sala BRB Vip Club. O resgate de 6.000 (seis mil) pontos equivale a 1 (um) acesso a Sala BRB Vip Club.

6.2 O resgate de pontos deve ser feito pela Central de Atendimento (4003-4004) no período mínimo de 1 (um) dia de antecedência ao uso do acesso na Sala Vip.

6.3 **Compra avulsa:** qualquer cliente BRB poderá comprar acessos no balcão da Sala BRB Vip Club, mediante pagamento com um dos cartões BRB, na função débito ou crédito.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Para acesso às Salas Vip é indispensável a apresentação do Cartão Elegível ativo e documento de identificação. Sem a apresentação dos documentos informados e, ainda, a validação mencionada no item 5.1, o acesso às Salas Vip não será autorizado.

7.2 Caso o cliente não tenha o cartão elegível em mãos ou disponível nas carteiras digitais (Samsung Pay ou Google Pay), seu acesso às Salas VIP não será autorizado.

7.3 Entende-se por bloqueios restritivos: bloqueio por fraude, cartão sem o efetivo desbloqueio na Central de Atendimento ou pelo Aplicativo BRBCARD, principalmente na função crédito, bloqueio por pendências, cartão cancelado, extraviado, perda ou roubo ou por falecimento do titular.

7.4 Os acessos são concedidos por produto, sendo assim acumulativos. Por exemplo, caso o cliente possua 2 (dois) produtos, um Visa Platinum e um Mastercard Black, serão ofertados 4 acessos para sala BRB VIP CLUB em função da variante Visa Platinum e mais 4 acessos pelo cartão Mastercard Black, totalizando 8 acessos BRB VIP CLUB e mais acessos ilimitados para sala Internacional, devido ao cartão Mastercard Black.

7.5 Os acessos detalhados nas condições do item **5.1** são ofertados de forma gratuita, com validade anual (ano civil - período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro) e não são acumulativos para o ano subsequente.

7.6 Os acessos de acompanhantes apenas serão permitidos mediante presença do titular ou adicional.

7.7 Os acessos dos acompanhantes são contabilizados na cota de acessos disponíveis do titular ou adicional do cartão. Ex: o titular acessou com mais 2 acompanhantes, será contabilizados 3 acessos.

- 7.8 O benefício poderá ser renovado ou revogado de acordo com as regras do produto.
- 7.9 Para o acesso pela área pública (praça de alimentação) não é necessário estar em viagem, portanto não será cobrado o comprovante de passagem aérea. O questionamento na recepção se dará para fins de controle e pesquisa.
- 7.10 Em caso de viagem, o despacho da bagagem deverá ser realizado antecipadamente ao acesso ao Sala BRB Vip Club pela área pública.
- 7.11 O acesso pela área restrita ou área de embarque incide em nova passagem e a devida verificação e regras de segurança do equipamento de inspeção (raio-x).
- 7.12 A utilização da Sala de Reunião na Sala BRB VIP Club, é mediante ordem de chegada. Para reservar é necessário agendar no telefone: (61) 99633-8828 (recepção) com, pelo menos, 5 (cinco) horas de antecedência.
- 7.13 A utilização das salas VIPs implica na aceitação total das condições deste Regulamento.
- 7.14 A BRBCARD reserva-se o direito de alterar, suspender ou mesmo encerrar o benefício, mediante aviso prévio aos participantes, com antecedência de 30 (trinta) dias.
- 7.15 Este é um benefício oferecido gratuitamente pela BRBCARD aos seus clientes, e não possui nenhum vínculo com os benefícios ofertados pelas bandeiras Visa e Mastercard.
- 7.16 É proibido fumar em qualquer das dependências das Salas VIP, inclusive nos banheiros.
- 7.17 Todos os utensílios, equipamentos, mobiliário, toalhas de banho, livros e etc., são de propriedade das Salas VIP e, portanto, não podem ser retirados do local.
- 7.18 Os itens de alimentos e bebidas são disponibilizados para consumo local.
- 7.19 É proibido utilizar os computadores de propriedade das Salas VIP para acesso a sites de conteúdo sexuais.
- 7.20 É proibido utilizar a rede de internet a cabo e Wi-Fi para atos ilícitos.
- 7.21 Não é permitida a utilização de dispositivos eletrônicos que causem qualquer tipo de perturbação aos usuários das Salas VIP.
- 7.22 Animais de estimação somente poderão ingressar e permanecer nas dependências das Salas VIP desde que mantidos dentro de seu respectivo pet container e distante da área de Buffet.
- 7.23 As informações dos painéis de voos são enviadas pelo administrador do aeroporto, portanto, a BRBCARD não se responsabiliza pela divulgação de horários de saída ou chegada de voos.
- 7.24 Quaisquer cortesias ou itens oferecidos aos usuários dentro das Salas VIP podem variar ao exclusivo critério da BRBCARD.
- 7.25 A permanência, circulação e uso da infraestrutura das Salas VIP por menores de 18 (dezoito) anos é de responsabilidade exclusiva de seus pais ou responsáveis, os quais deverão zelar pelo bem-estar do menor, bem como de todos os usuários das Salas VIP.
- 7.26 Em nenhuma hipótese, menores desacompanhados podem acessar as Salas VIP, ainda que estejam portando autorização prévia dos responsáveis.

7.27 Em nenhuma hipótese será servido bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, sendo que um documento de identificação oficial com foto poderá ser solicitado para comprovação.

7.28 A BRBCARD não se responsabiliza por quaisquer objetos deixados pelos usuários nas dependências de qualquer das Salas VIP.

7.29 A Sala Vip Club Internacional Parceira possui seu próprio termo de uso e condições, sendo assim, as regras não se restringem tão somente a este documento. Consulte a administradora da respectiva sala VIP.

## **8. VIGÊNCIA**

8.1 A BRBCARD se reserva o direito de, a qualquer momento, alterar as regras de acesso e utilização das Salas VIP, mediante aviso prévio aos clientes, bem como promover modificações em sua infraestrutura ou na prestação de serviços oferecidos dentro das Salas VIP.

8.2 O presente Regulamento terá sua vigência por prazo indeterminado e poderá sofrer alterações mediante interesse da Companhia.